

SEQ2798-04/2017/GJU

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004152/2016-72 (CTBio)

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2017.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS – IBAMA

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE – CTBio

A/C: SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE

DIRETOR DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE DO INSTITUTO
CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBIO

ESQW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo, Setor Sudoeste, Brasília/DF

CEP: 70670-350

REF.: *Complementação ao Item 2 da Deliberação CIF nº 102, de 23 de agosto de 2017.*

Prezados Senhores,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO"), vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, em complementação ao Item 2 da Deliberação CIF nº 102, de 23 de agosto de 2017, expor o quanto segue.

Como se sabe, por meio da SEQ2798-03/2017/GJU de 06 de setembro de 2017, em atendimento à Deliberação CIF nº 102, a FUNDAÇÃO apresentou documento comprovando o local de depósito dos invertebrados.



Ocorre que, no dia 04 de outubro de 2017, na 15ª Reunião da Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade – “CTBio”, foi informado que o documento apresentado não atendia ao item 4.4 do Termo de Referência 1 (anexo “2017.11.09_Termo de Referência 1_Estudos populacionais de espécies da biota”), por entendimento que a Universidade de Vila Velha não mantém coleção de referência, mas coleção didática que não promoveria a preservação do material ao utilizá-lo em aulas práticas e pesquisa do Curso de Graduação em Ciências Biológicas. Sendo assim, na 16ª Reunião da CTBio, foi apresentado novo documento de aceite de material para tombamento nas coleções zoológicas do INMA (Instituto Nacional da Mata Atlântica). Nesta Instituição os animais tombados ficarão disponíveis para estudos desenvolvidos pela comunidade científica, o que agradou os membros presentes na reunião que se manifestaram a favor.

Portanto, por meio deste, a FUNDAÇÃO vem apresentar, conforme solicitado, a Carta de Aceite em atendimento ao Item 2 da Deliberação CIF nº 102 (anexo “2017.11.09_Carta de Aceite – MBML”).

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA

BRUNO VERGUEIRO SILVA PIMENTA
LÍDER DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS